



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 146/2023
foi afixado no placard CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 23/10/2023 ao dia / /
URAM

PORTARIA Nº. 146/2023

DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFINA CARDOSO DE SÁ.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 23 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica suspenso a Sessão Ordinária a ser realizada na data de 23/10/2023, devendo ser o calendário remanejado para os dias subsequentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023